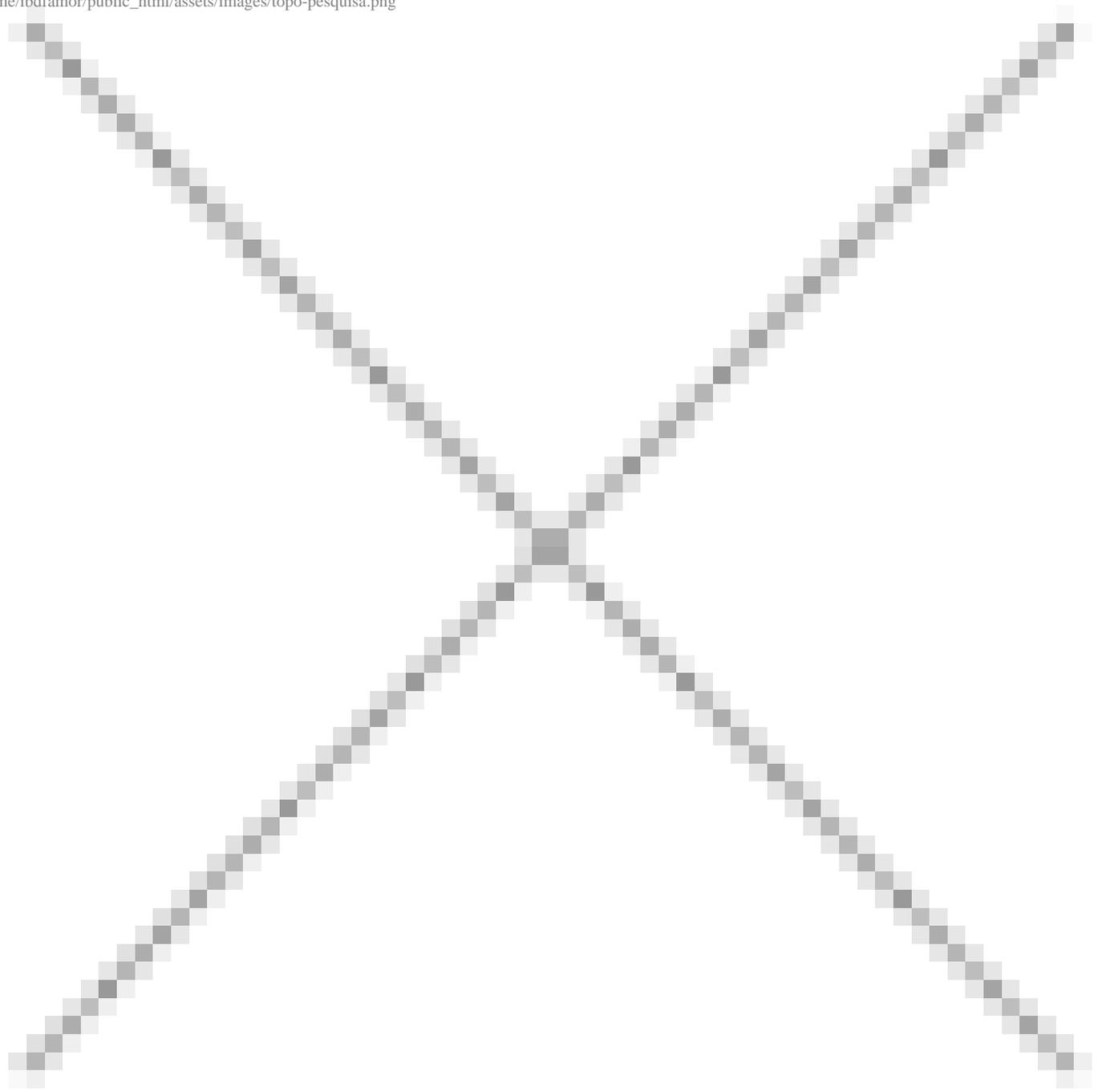


Image not readable or empty

/home/ibdfamor/public\_html/assets/images/topo-pesquisa.png



**#1 - Exoneração de alimentos. Alteração de possibilidade do alimentante. Ex-cônjuges.  
Impossibilidade de redução**

Data de publicação: 11/03/2020

Tribunal: TJ-SP

### **Chamada**

(...) Não há fundamento para reduzir ainda mais o "quantum" fixado a título de pensão alimentícia, quando, embora demonstrada a alteração da possibilidade do alimentante, ainda persiste, embora em menor grau, a necessidade da alimentada. Os alimentos arbitrados em favor do ex-cônjuge podem ser limitados a prazo certo e determinado, se o conjunto probatório demonstrar que essa é a hipótese que melhor atende ao binômio necessidade/possibilidade.

### **Ementa na Íntegra**

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS. EX-CÔNJUGES. ALTERAÇÃO DA POSSIBILIDADE DO ALIMENTANTE. REDUÇÃO DA OBRIGAÇÃO PELO JUIZ "A QUO". IMPOSSIBILIDADE DE MAIOR REDUÇÃO. ALIMENTADA QUE POSSUI FONTE DE RENDA AINDA INSUFICIENTE PARA PROVER O PRÓPRIO SUSTENTO. LIMITAÇÃO DE PRAZO. POSSIBILIDADE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Não há fundamento para reduzir ainda mais o "quantum" fixado a título de pensão alimentícia, quando, embora demonstrada a alteração da possibilidade do alimentante, ainda persiste, embora em menor grau, a necessidade da alimentada. 2. Os alimentos arbitrados em favor do ex-cônjuge podem ser limitados a prazo certo e determinado, se o conjunto probatório demonstrar que essa é a hipótese que melhor atende ao binômio necessidade/possibilidade.

(TJ-SP - AC: 10018808920178260462 SP 1001880-89.2017.8.26.0462, Relator: Maria do Carmo Honório, Data de Julgamento: 06/03/2020, 3ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 06/03/2020)

### **Jurisprudência na Íntegra**

[Acesse o inteiro teor](#)